



## REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS INTERNOS – JIC 2019

### CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO

**Art. 1º** – Os JOGOS INTERNOS (JIC) é um evento institucional, de caráter pedagógico, cultural e esportivo, direcionado ao Corpo Discente, Docente, Técnicos Administrativos e Servidores Terceirizados do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**Parágrafo Único:** Este evento vincula-se ao Diretório Acadêmico e ao Grêmio Estudantil do Campus Nepomuceno.

**Art. 2º** - Este regulamento é um conjunto de orientações básicas para os JIC e obriga aos que com ele tenham relação na participação e/ou organização, a sua observação e cumprimento.

**Parágrafo Único:** Os JIC é um evento promovido pelo CEFET-MG Campus Nepomuceno e, como tal, **todos os participantes estão submetidos ao Estatuto, aos Regulamentos e Regimentos Internos, que normatizam as condutas de alunos e servidores da Instituição.**

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora (CA) do evento é constituída pelos alunos representantes do Diretório Acadêmico e do Grêmio Estudantil, incluindo representantes da Diretoria e Professores, sendo a mesma presidida por um professor de Educação Física do Campus.

**Art. 4º** - Será constituído um Conselho Pedagógico (CP) para analisar e julgar a realização do evento, sendo composto por Professores de Educação Física, conforme o Código de Disputa desse regulamento.

### CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 5º** – Cabe aos organizadores do evento (CO), deliberar, planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades administrativas, pedagógicas, esportivas e de gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros.

**Art. 6º** - Os JIC é um evento realizado em etapa única anual, editado, sempre que possível, no segundo semestre cada ano letivo.

§ 1º - O evento é realizado com participação de todos os Cursos do CEFET-MG Campus Nepomuceno, sendo promovido.

§ 2º - As modalidades esportivas que compõem o evento são: Futsal e Handebol nas categorias, Masculino (M) e Feminino (F) e Voleibol e Queimada Misto (Mt),

§ 3º - **Neste ano de 2019 a modalidades a serem disputadas e os quantitativos por modalidade e gênero, são:**

- **Futsal (F/M): mínimo 6 e máximo 9;**
- **Handebol (F/M): mínimo 8 e máximo 10;**
- **Voleibol (Mt): mínimo 6 e máximo 10 (obrigatório 2 ou 3 mulheres em quadra);**
- **Queimada (Mt): titulares 8 e reservas 2.**

§ 4º - A Comissão Organizadora, é responsável por sediar os jogos, cabendo à mesma tomar as providências cabíveis em relação à programação específica do evento, ao credenciamento dos participantes, às instalações esportivas, às instalações sanitárias e vestiários, ao material esportivo, à arbitragem.

§ 5º - As equipes esportivas serão responsáveis pelo seu próprio uniforme, visando sua participação no evento.

§ 6º - Atividades culturais a serem realizadas e camisas promocionais poderão ser confeccionadas, sendo de responsabilidade orçamentária de cada equipe.

### CAPÍTULO III – DAS FINALIDADES

**Art. 7º** - Os JIC têm por finalidades educacionais e esportivas, consolidar a prática pedagógica da Educação Física, por meio da prática social dos conteúdos da cultura corporal, particularmente do esporte escolar como um de seus componentes, de forma a incorporar esses conteúdos às experiências da comunidade discente e tendo como seus elementos constitutivos, não só o aspecto formativo, mas também o exercício da participação individual e coletiva, da competição e da cooperação esportiva, incorporando ainda o caráter recreativo, o lazer e o entretenimento às atividades promovidas.

### CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

**Art. 8º** - Os JIC têm por objetivos educacionais e esportivos:

- I. Proporcionar a integração efetiva entre os alunos, alunas, técnico-administrativos e professores participantes do evento.
- II. Promover a vivência e a aprendizagem da prática social do jogo, como parte da cultura corporal na escola, privilegiando a abordagem da formação sociocultural dos alunos, no que diz respeito à participação individual e coletiva;

- III. Orientar constantemente a competição de maneira cooperativa entre os alunos, alunas, técnico-administrativos e professores participantes do evento, ressaltando as características da forma de disputa, de ludicidade e prazer inerentes aos aspectos de jogo envolvidos no evento;
- IV. Buscar a conscientização dos participantes para a possibilidade de vivenciar a atividade corporal como uma opção de entretenimento e lazer, tomando como base as possibilidades educativas oferecidas pelas práticas esportivas envolvidas no evento.
- V. Promover um intercâmbio entre os alunos dos vários cursos do CEFET-MG Campus Nepomuceno, bem como dos servidores efetivos, substitutos, técnicos administrativos e funcionários terceirizados, como forma de troca de informações e conhecimentos.

**Parágrafo único:** Não será permitido a participação de ex-alunos ou ex servidores efetivos, substitutos, técnicos administrativos e funcionários terceirizados.

## CAPÍTULO V – DOS FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

**Art. 9º** - Poderão participar das equipes esportivas integrantes dos JIC, os alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio, dos Cursos Técnicos Subsequente e Concomitância Externa, Graduação, servidores efetivos, substitutos, técnicos administrativos e funcionários terceirizados.

**§ 1º - Só poderão participar do evento os(as) alunos(as) matriculados(as) nos Cursos Técnicos de Nível Médio, dos Cursos Técnicos Subsequente e Concomitância Externa e Graduação.**

§ 2º - Será permitido inscrever-se em mais de uma modalidade esportiva em disputa. A comissão não se responsabiliza pelos jogos acontecerem ao mesmo tempo, ficando a cargo do atleta escolher qual modalidade representar caso o horário de jogo coincida.

§ 3º - Cada equipe participante deverá indicar um aluno como representante técnico, para cada uma de suas equipes, a fim de responder junto à organização do evento, em situações regulamentares e outras, que se fizerem necessárias.

**Art. 10º** - Em hipótese alguma, as equipes participantes poderão ser orientadas/comandadas por ex-alunos.

**Art. 11º** - As equipes deverão apresentar-se para jogar devidamente uniformizadas, de acordo com o previsto neste Regulamento, com as adaptações estabelecidas pela Comissão Organizadora do evento.

§ 1º - Os agasalhos, camisas, shorts e outros acessórios que compõem os uniformes, deverão caracterizar a equipe participante e não poderá conter palavras de baixo calão, ofensas ou qualquer menção que desrespeite os demais atletas ou a si mesmo.

**Art. 12º - Os participantes e torcidas deverão se portar de forma polida, respeitosa com os colegas, com a Instituição e com o evento, atitudes condizentes com uma instituição de ensino.**

§ 1º - Aos participantes trajados inadequadamente, fora do estabelecido nas orientações acima será vedada a participação e suas respectivas exclusões deverão ser feitas pela CO publicamente, antes ou durante a atividade.

**Art. 13º** - A arbitragem de cada modalidade esportiva dos JIC é de responsabilidade da equipe organizadora do evento.

§1º - A arbitragem responsável pela condução dos jogos deverá ser comunicada, expressamente, acerca dos objetivos e finalidades do evento e alertada de que os participantes não são atletas, embora se considerem como tal.

§ 2º - A arbitragem, não necessariamente, será realizada por profissionais da área, pois não há recursos financeiros suficientes para o pagamento de tal profissional, haja vista que os JIC tem caráter recreativo.

**Art. 14º** – A premiação do evento aos alunos integrantes das equipes esportivas será feita da seguinte maneira:

- I. Medalhas de “ouro” - 1º lugar de cada modalidade
- II. Medalhas de “prata” - 2º lugar para Futsal, Voleibol e Queimada
- III. Medalhas de “bronze” - 3º lugar para o Voleibol
- IV. Troféus para as equipes campeãs de cada modalidade

## CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 15º** - Os JIC serão realizados de acordo com o que dispuserem este Regulamento e com as **adaptações pertinentes** das regras oficiais de cada modalidade em disputa que compõem o evento.

§1º - Os JIC 2019, na modalidade de Futsal serão disputados da seguinte maneira: “1ª fase = grupos; 2ª fase (classificados) = eliminatória simples”, considerando-se:

I - Três chaves A, B e C, sendo na chave A três equipes jogando entre si, na chave B quatro equipes jogando entre si e na chave C 3 equipes jogando entre si, todas numa 1ª fase.

Chave A	Chave B	Chave C
Equipe 1	Equipe 1	Equipe 1
Equipe 2	Equipe 2	Equipe 2
Equipe 3	Equipe 3	Equipe 3
	Equipe 4	

II – Nos grupos com 3 equipes classificam 1 de cada e no grupo com 4 equipes classificam 2 equipes.

III – Na 2ª fase os classificados jogam na forma de eliminatória simples:

1º do Grupo A	X	1º do Grupo B
1º do Grupo C	X	2º do Grupo B
Os vencedores destes dois jogos farão a final		
Não haverá disputa de 3º lugar.		
Premiação para o 1º e 2º lugar		

§2º - Os JIC 2019, na modalidade de Voleibol serão disputados da seguinte maneira:

I – Eliminatória dupla

Quando o nº de competidores não é potência de 2	Nº de equipe JIC = 5
Potência de 2 superior mais próximo do nº de concorrentes	Potência superior mais próxima será 8
	8 - 5 = 3 isentos (não jogam na 1ª rodada)
NJ = 2 (NC - 1), onde NJ: Nº de jogos e NC: Nº de concorrentes	NJ = 2 (5 - 1)
	NJ = 2 x 4
	NJ = 8 jogos
É eliminada a equipe que perder 2 jogos	A equipe que perde 1 jogo vai para a rodada dos perdedores, se perder novamente está eliminada, se ganhar continua avançando
O vencedor da rodada dos perdedores joga com o vencedor da rodada dos vencedores, se a equipe da rodada dos perdedores vencer haverá mais um jogo	NJ = 2 (NC - 1) + 1
Premiação para 1º, 2º e 3º lugar.	

§3º - Os JIC 2019, na modalidade de Handebol serão disputados da seguinte maneira:

2 equipes	Melhor de 2 jogos/desempate por meio da cobrança de 7 metros
	Campeão será aquele que vencer 2 jogos
Premiação para o 1º lugar	

§4º - Os JIC 2019, na modalidade de Queimada serão disputados da seguinte maneira:

3 equipes	Campeão será aquele que obtiver maior nº de vitórias. No caso de empate em nº de vitórias observar os critérios de desempate.
Premiação para o 1º e 2º lugar	

**Art. 16º** - Cada equipe deverá estar no local de jogo, para o início das partidas no horário programado, sendo que o tempo de tolerância será de 10 (dez) minutos, para a primeira partida prevista para o dia e de 5 minutos nas partidas seguintes do dia.

## CAPÍTULO VII – DA FORMA DE DISPUTA DO VOLEIBOL

**Art. 17º** - Os jogos na modalidade Voleibol serão disputados em 2 (dois) sets vencedores sendo os sets disputados em 25 pontos, observando-se as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e adaptadas ao disposto neste Regulamento Geral.

§ 1º - Se necessário o *Tie break* será disputado em 15 pontos.

§ 2º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 30 (trinta) segundos, em cada set disputado.

## CAPÍTULO VIII – DA FORMA DE DISPUTA DO FUTSAL E DO HANDEBOL

**Art. 18º** – Nas modalidades futsal e handebol, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 minutos corridos cada, com intervalo entre eles de 5 minutos, observando-se as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal e de Handebol e adaptadas ao disposto neste Regulamento Geral.

§ 1º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 30 (trinta) segundos em cada tempo de jogo, com o cronômetro de jogo parado.

§ 2º - Na modalidade de futsal fica suspenso por 1 (um) jogo o atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos durante a competição. Se o atleta receber cartão vermelho advindos do segundo cartão amarelo, ficará suspenso automaticamente

da próxima partida. Caso receba cartão vermelho direto, por atitude antidesportiva, ficará suspenso automaticamente da próxima partida e, além disso, será julgado pela CP para ampliação da punição ou não.

## CAPÍTULO IX – DA FORMA DE DISPUTA DA QUEIMADA

**Art. 19º** – Na modalidade de queimada, os jogos serão disputados na quadra de voleibol. A partida terá duração de 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com 01 (um) minuto de intervalo para troca de quadra. Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de jogadores que não tenham sido “queimados”, acrescentando-se a estes o número de vidas pertencentes ao capitão da equipe, se for o caso. Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 1 (um) minuto para descanso e em seguida uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 02 (dois) minutos no sistema de morte súbita. Caso o empate permaneça será feito sorteio (cara/coroa) para determinar o vencedor da partida.

§ 1º - A BOLA – O UNIFORME:

- I. A bola de jogo será a de Handebol Feminino
- II. O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de tênis, camiseta ou coletes iguais para a equipe e calção/bermuda (NÃO É OBRIGATÓRIO QUE SEJA NUMERADA).

§ 2º - OS JOGADORES – O JOGO:

- I. A equipe será constituída por 10 (dez) jogadores, sendo 8 (oito) titulares e 02 (dois) reservas.
- II. A equipe poderá dar início a partida com 02 (dois) atletas.
- III. A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista. O cronômetro será parado durante as substituições, ou quando o árbitro principal assim determinar.
- IV. Todos os jogadores poderão arremessar a bola em direção a quadra adversária, desde que a mesma não tenha ultrapassado os limites da sua própria quadra.
- V. O jogador que ultrapassar as linhas que delimitam a quadra, estando este com a posse de bola, não será considerado “queimado” e a bola deverá ser revertida para a outra equipe.
- VI. O atleta sem posse de bola, que durante o jogo ultrapassar as linhas que delimitam a quadra será considerado “queimado”, estando a sua equipe com ou sem a posse de bola.
- VII. O atleta somente poderá bater bola após tê-la segurado.
- VIII. Será considerado “queimado” o jogador que for atingido em qualquer parte do corpo pela bola e esta venha a cair no chão antes de novo lançamento.
- IX. Será considerado “queimado” o jogador que tente segurar a bola e não conseguindo, a derrube no chão.
- X. Se o atleta segurar a bola e cair com ela dominada, não será considerado “queimado” mesmo que a bola toque o chão.
- XI. **Se, no mesmo lançamento, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, todos aqueles que tiverem sido tocados por ela serão “queimados”.**
- XII. Se a bola antes de bater no jogador, tocar o chão, este não será considerado queimado”.
- XIII. Se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador, este não será considerado “queimado”.
- XIV. Se a bola tocar em 01 (um) jogador e antes que toque o chão for segura por um companheiro da equipe ou tocada por qualquer jogador da equipe adversária, aquele não será considerado “queimado” e o jogo prosseguirá normalmente.
- XV. O atleta após ser “queimado” deverá dirigir-se para o lado de fora da sua quadra de jogo onde deverá permanecer até o final. Poderá capturar a bola que estiver deste lado da quadra a partir da sua meia quadra e entregar a bola para o jogador da sua equipe que estiver em jogo (os reservas também poderão fazer isto).

§ 3º - AS SUBSTITUIÇÕES:

- I. Cada equipe poderá efetuar o máximo de 04 (quatro) substituições.
- II. A substituição somente será permitida quando a equipe estiver com posse de bola e esta esteja com o capitão.
- III. O atleta reserva somente poderá participar do jogo para substituir um atleta que esteja na quadra.

§ 4º - O TIRO DE SAÍDA:

- I. O Tiro de saída é executado pela equipe que ganhou o sorteio, e optou para iniciar com posse de bola, ou pela outra equipe se, a equipe que ganhou o sorteio escolher o campo de jogo.
- II. No segundo tempo o tiro de saída será executado pela equipe que não o fez no início do jogo.
- III. Antes de cada prorrogação, haverá novo sorteio para a escolha do campo de jogo ou do tiro de saída.

§ 5º - A EQUIPE DE ARBITRAGEM:

- I. A equipe de arbitragem é composta por 01 (um) árbitro e 01 (um) cronometrista.

**Art. 20º** - Os casos omissos a este regulamento de queimada, serão resolvidos pelo árbitro, após consulta à CO.

## CAPÍTULO X – DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 21º** – A classificação das equipes participantes na modalidade futsal será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

- I. Vitória: 03 pontos;
- II. Empate: 01 ponto;
- III. Derrota: 0 ponto.

§ 1º - Será considerado o W.O para as equipes que não se apresentarem para a disputa, sendo consideradas desclassificadas e desconsiderados, se for o caso, todos os resultados dos jogos que realizaram.

§ 2º - Os casos de W.O. considerados imprevistos e cuja motivação exceda a abrangência deste regulamento, serão avaliados pelo Comissão Organizadora (CO) do evento.

**Art. 22º** - Para efeito de desempate entre duas ou mais equipes, nas modalidades futsal e handebol, serão considerados os seguintes critérios:

- I. Confronto direto;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Maior saldo de gols;
- IV. Maior número de gols marcados;
- V. Menor número de gols sofridos;
- VI. Menor número de cartões vermelhos;
- VII. Menor número de exclusões por 2 minutos (no caso do handebol);
- VIII. Menor número de cartões amarelos;
- IX. Sorteio.

## **CAPÍTULO XI – DO CÓDIGO DE DISPUTA**

**Art. 23º** – As disputas dos JOGOS INTERNOS do CEFET-MG Campus Nepomuceno serão avaliadas e poderão ser objeto do julgamento de um Conselho Pedagógico (CP), a ser constituído pelo(a) Professor(a) de Educação Física do Campus juntamente com a Comissão Organizadora, Coordenações de Curso e Direção do Campus.

**Parágrafo Único:** Cabe ao CP toda interpretação do presente Regulamento, a fim de tomar as decisões de caráter disciplinar e outras que se fizerem necessárias acerca dos jogos, durante a sua realização em cada edição anual do evento e, por motivo de força maior, realizar alterações que se fizerem necessárias.

**Art. 24º** – As ocorrências declaradas em súmula serão avaliadas, automaticamente, pelo CP, sendo, pois, desnecessário qualquer comunicado oficial por parte dos interessados.

§ 1º - Qualquer outro fato observado pela Organização do evento e/ou pelo CP, inclusive aqueles provocados por pessoas externas, e que prejudiquem o bom andamento das atividades, será objeto de avaliação pelo CP.

**Art. 25º** – Serão considerados pelo CP, para efeito de avaliação das ocorrências verificadas, os seguintes fatores:

- I - Os relatórios da arbitragem nas súmulas;
- II - Os documentos apresentados por parte dos interessados, quando for o caso;
- III - As declarações de testemunhas dos auxiliares da arbitragem e/ou de outros participantes do evento;
- IV - As reivindicações e declarações dos participantes;
- V - Outros fatos e/ou acontecimentos que surgirem em função da ocorrência verificada.
- VI – Fatos ou acontecimentos onde houver circulação ou participação dos envolvidos nos Jogos Internos, ou seja, nas instalações do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**Art. 26º** – O CP poderá considerar as seguintes providências, nas suas decisões, em relação aos participantes do evento a partir do Código Disciplinar, que contém o conjunto de normas disciplinares que regem os JIC. As medidas disciplinares a serem adotadas pelo CP encontra-se no Código Disciplinar que está em anexo a este Regulamento.

**Parágrafo Único:** As ocorrências disciplinares serão consideradas, levando em conta também o que consta nas Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos, Graduação e Código Disciplinar dos Servidores do CEFET-MG.

## **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 27º** – Os casos omissos e não previstos neste Regulamento, serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico e Comissão Organizadora.

§ 1º - Os infratores das regras estabelecidas neste regulamento serão penalizados conforme o que consta neste e também com base nas Normas Acadêmicas desta Instituição.

**Art. 28º** – As alterações que porventura forem realizadas neste Regulamento, visando à melhoria da qualidade educacional do evento, serão incluídas, automaticamente, para a edição do ano subsequente.

**Art. 29º** – Este Regulamento, após sua aprovação pelos Professores(as) de Educação Física do CEFET-MG Campus Nepomuceno, entra em vigor na data em que o Presidente da Comissão Organizadora informa aos participantes responsáveis de cada Equipe acerca da data de realização dos JOGOS IINTERNOS do CEFET-MG Campus Nepomuceno, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Organizadora

Setembro de 2019